PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 632/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de que se faça a recuperação do corredor que fica entre Vila Nova e Nova Descoberta que dar acesso ao sitio João Pedro no município de Apodi-RN.**

JUSTIFICATIVA

Pois esse corredor e de estrema importância para os moradores daquelas comunidades.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 07 de Março de 2023

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB